

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 17.12 do Edital nº 01/2022, referente ao concurso público para a AGENERSA, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.2, **FICA INCLUÍDO:**

5.2.1 Para os candidatos beneficiados pela Lei nº 9.412 de 23/09/2021, que trata sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público para o cidadão que compuser Mesa Receptora de votos em Seção Eleitoral pela Justiça Eleitoral, a isenção poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia **24 de outubro de 2022 até as 16h do dia 29 de outubro de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agenersa2022>, devendo o candidato, obrigatoriamente, enviar a comprovação do serviço prestado através da apresentação de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

2. No Item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.3, **ONDE SE LÊ:**

5.3 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no **subitem 5.2**, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.

LEIA-SE:

5.3 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no **subitem 5.2 e 5.2.1**, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro